



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 208, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

## **DISPÕE SOBRE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Claudineia Aparecida Fernandes, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal n.º 832/2005, resolvem:

**Art. 1.º** Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a sua implementação.

**Art. 2.º** A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no período do dia 23 de agosto de 2019, no município de Marliéria- MG.

**Art. 3.º** O evento terá como tema "Assistência Social: direito, com financiamento público e participação social", conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS.

**Art. 4.º** A Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por 06 (Pré-Conferências) que deverão ser realizadas conforme calendário estabelecido pela Comissão Organizadora.

**Art. 5.º** Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos na Pré-Conferência.

**Art. 6.º** Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a comissão organizadora com a seguinte composição:

I – Adriana Pereira Rodrigues

II – Glícia Mendes Ferreira


III – Elessia Cristina da Silva


IV – José Teodoro de Oliveira

**Art. 7.º** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 8.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 16 de julho de 2019.

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 16/07/2019  
ASSINATURA